

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA, CPF nº 702.392.073-00, RG nº 0060566162016-0, Órgão Exped. SESPDPGC, telefone (99) 8154-9174, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na, Tv Brasil 1, Cajazeira BR, desde 03/01/2005, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 12 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barra.com.br

RECONHECIMENTO 216267
Reconhecimento por AUTENTICIDADE de: (1) CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA
Reconhecido em assinatura de: (1) CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA
Barra do Corda, 23 de Janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA - Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

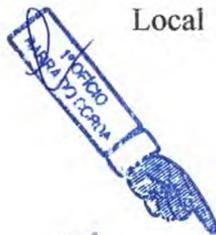
GABRIELLA LEAL MACIEL DOMASCIMENTO - Escravante
Total R\$ 6 02 Emol R\$ 6 44 AERC R\$ 0 16 FADEP R\$ 0 21 FEMP R\$ 0 21
Selo: RECFIGR0166MSZDZB1TK4RE1671

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Barra do Corda, 23 / 01 / 23

Local

Data



Claudemir Ferreira de Bessa

Assinatura do Declarante



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

C E R T I F I C O a requerimento de **CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA**, pedido nº 30.722, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei que o Sr. **CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA**, casado, inscrito no CPF sob o nº 702.392.073-00, é proprietário do imóvel abaixo indicado.

Matrícula	Descrição sucinta do imóvel
16.006	Um Lote nº 0173 do PA Clemente/Cajazeira do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, loteamento Rural, com a área de 30,2702 ha (Trinta hectares e vinte e sete ares e dois centiares).-

Esta Certidão noticia a existência de registros atualmente em nome da pessoa acima indicada. Maiores informações acerca do imóvel, seu histórico dominial, a época e a forma de aquisição deverão ser objeto de emissão certidão específica e individualizada.

C E R T I F I C O, ainda, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).- EU, *Liliane Sousa Ferreira Raul*, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos* Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 30 de dezembro de 2022

Fábio Salomão Lemos

FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: BR1XXX030155WBV1LEUQFXYYV367
 30/12/2022 11:47:57, Ato: 16.25.6, Parte(s): CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA, Total R\$ 37,56 Emol R\$ 33,85 FERC R\$ 1,01 FADEP R\$ 1,35 FEMP R\$ 1,35 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: CERIMV03015588EUI5UH632CAF92
 30/12/2022 11:47:56, Ato: 16.24.1, Parte(s): CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAPS-528-500



Claudomir Ferreira de Bessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060566182016-0

DATA DE EMISSÃO 22/11/2016

NOME CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA

FILIAÇÃO
ANTONIO FERNANDES DE BESSA E MARIA
FERREIRA DE BESSA

NACIONALIDADE
BARRA DO CORDA - MA

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1971

DOC ORIGEM
CASAM. N.15736 FLS.189 IIV.0092

CPI
702392073-00
SÃO LUIS-MA
P-44

[Signature]
LICIDILAUZ CRANGANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Fls. n° 10
Processo n° 10211
Assinatura
CPL
BARRA DO CORDA
MARANHÃO



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Cid SQS nº 100,
Loteamento Cabaninha Alcy do Calhae, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 12051511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Título Social de Energia elétrica outorgado pelo Lei nº 436/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO	INSTALACAO: 35997512
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SFQ: B02B0014-2880
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA

TV BRASIL 1 CAJAZEIRA CEP: 65950-000 BARRA DO CONDA
MA
CPF: ***.392.07*-**

Para atendimento,
chame este número

Conta Contrato
3016792143

Parceiro de Negócio
36814039

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 6,94	23/01/2023



NOTA FISCAL N. 032506770 SERIE 000
DATA EMISSAO: 19/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.fs.gov.br/DFE/Consulta>
Chave de acesso:
212212062727930001846000032506770204066180
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* Períodos: Band. Tarif.: Verde 18/11 - 19/12 + BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 11,48

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	Valor (R\$)
	17/11/2022	19/12/2022	30	17/01/2023	
Costo de disponibilidade (MWh)		0,214667	0,205950	0,27	6,44
Benefício Tarifário Bruto			0,50	0,00	11,58
Itens Financeiros					
Benefício Tarifário Líquido					-11,48

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,42	0,7328	0,14
COFINS	18,42	3,3839	0,63

Retorno do Fisco
n/D 3/4 IC 65ACD2661154/76/1 3681403

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10571991506	Consumo	Ativo Total	11.207	11.293	1,00	26

Fator de Potência	Penas no Fator	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 X	3102/22	20/12/2022	

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA
CPF: 702.392.073-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:43 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **45A1.674C.5113.6FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009981/23

Data da Certidão: 20/01/2023 10:18:36

CPF/CNPJ 70239207300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2023 10:18:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005068/23

Data da Certidão: 20/01/2023 10:18:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 70239207300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".



CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2023 10:18:53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 293/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14962

Contribuinte
CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA
Logradouro
POV: CAJAZEIRA BR, , CEP - 65950-00
Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
702.392.073-00
Bairro
ZONA RURAL
UF
MA



Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida 01/02/2023 10:26:37

Válida até 03/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número NN2IXAIADQE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 204/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA**, inscrito no cadastro municipal de nº **14962**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14962

Contribuinte
CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA

Logradouro
POV: CAJAZEIRA BR, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
702.392.073-00

Bairro
ZONA RURAL

UF
MA



DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 0 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida às 09:27:09 do dia 01/02/2023 10:27:09

Válida até 03/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número EA2ENQJQMH1

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA

CPF: 702.392.073-00

Certidão nº: 627059/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:51:38

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDOMIR FERREIRA DE BESSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **702.392.073-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.